LEI Nº 956 / 2002.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender às despesas com pagamento de desapropriação de área para o serviço de distribuição de água tratada, a ser classificada na seguinte dotação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
07 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLILCAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
175120018.1068.44906102 – Aquisição de Imóveis.....R$ 11.000,00
Total.....R$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes anulação das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício:
0207.175120018.2089.3.3.90.30.00.....R$2.000,00
0207.175120018.2089.3.3.90.39.00.....R$9.000,00
Total.....R$11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de Fevereiro de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal